

LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DEMAIS ÁREAS

Este edital está enquadrado no artigo 8º e vai selecionar propostas de circulação e de desenvolvimento de obras artísticas ou produções culturais, para receberem apoio financeiro integral ou em complemento a outros financiamentos nas seguintes categorias:

CATEGORIA A – Serão selecionadas 42 propostas de CIRCULAÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE OBRAS ARTÍSTICAS nas vertentes de música, dança, teatro circo, literatura, patrimônio cultural, artes plásticas e visuais, produção cultural e projetos livres, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

CATEGORIA B – Serão selecionados 09 projetos de realização de FEIRAS OU MOSTRAS nas vertentes de artesanato, cultura popular e cultura urbana, com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada.

Para visualizar a distribuição dos valores por proposta, confira o Anexo I do Edital .
FIQUE ATENTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO!

Serão avaliados 06 critérios obrigatórios, pontuados de 0 a 10, totalizando pontuação máxima de 60 pontos. São eles:

- Qualidade do Projeto - Clareza na descrição do objeto e da justificativa.
- Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Macaé.
- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução da proposta.
- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.
- Trajetória artística e cultural do proponente.
- Contrapartida.

A proposta poderá ainda ganhar pontuação extra (de 0 a 10 pontos) caso apresente inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação histórica de vulnerabilidade econômica/social.

Obs.: Os critérios de avaliação estão descritos de forma detalhada no Anexo III do edital.



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | CULTURA